TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ
PUBLICADO NO D.J.E. Nº 27
DE 7 / 2 / 2020 AS FLS. 142

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ
PUBLICADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO Nº 27
DATA: 7 / 2 / 2020

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ

PAD n.º 22.356/2019

TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE COMODATO Nº 014/2019

I – COMODANTE:

CE SHOPPING S/A, com sede no Rio de Janeiro/RJ, na Avenida das Américas, nº 7777, subsolo 01, bairro Barra da Tijuca, CEP 22793-081, inscrito no CNPJ sob nº 16.699.926/0001-57, neste ato representada por **ADMINISTRADORA NORTH SHOPPING FORTALEZA** LTDA., com sede em Fortaleza/CE, Av. Bezerra de Menezes, nº 2450, CEP 60.325-002, inscrita no CNPJ sob nº 17.792.484/0001-51, neste ato representada na forma de seu Ato Constitutivo.

II – COMODATÁRIO:

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ, com sede em Fortaleza/CE, na Rua Jaime Benevolo, nº 21, Prédio, Bairro Centro, CEP 60.050-080, inscrito no CNPJ sob o nº 06.026.531/0001-30, neste ato representada na forma da lei.

III – GARANTIA: Não há.

IV - OBJETO DO ADITAMENTO: alteração do ESPAÇO do comodato e prorrogação do prazo de vigência do comodato.

V - OBJETO DO COMODATO:

ESPAÇO: LUC 054
ÁREA: 35,16m² (trinta e cinco vírgula dezesseis metros quadrados).
PISO: 2°.
SHOPPING: "NORTH SHOPPING FORTALEZA".
ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes, nº 2450, bairro Alagadiço, CEP 60325-002, Fortaleza/CE.

VI - REGISTRO:
"Termo de Comodato nº 014/2019" – data de assinatura: **07 de julho de 2019**.

Pelo presente instrumento, as partes acima identificadas e qualificadas têm entre si justas e acertadas TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE COMODATO Nº 014/2019 (ADITAMENTO), que se regerá pelas cláusulas e condições abaixo pactuadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - ALTERAÇÕES

1.1. As partes ajustam alterar a localização e identificação do ESPAÇO de 054 para 055, razão pela qual o item 1.1 da Cláusula Primeira do contrato mencionado no REGISTRO, passará a partir do dia 11 de dezembro de 2019 a vigorar com a seguinte redação:

> *"CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:*
> *1.1. O objeto deste comodato é a loja nº 055 no 2º Piso, com uma área de 33,79m², localizada nas dependências do NORTH SHOPPING FORTALEZA".*

ESTADO DO CEARÁ - CARTÓRIO OSSIAN ARARIPE
FORTALEZA CARTÓRIO DO QUINTO OFÍCIO DE NOTAS PROTESTO DE TÍTULOS
OFICIAL TITULAR: SAMUEL VILAR DE ALENCAR ARARIPE - CNPJ: 06.573.836/0001-61
Rua Major Facundo, Nº 673 - Centro - CEP: 60.025-100 - Fortaleza - CE
Tel: (85) 3231.9974 / 3253.2902 / 3251.1606 - E-mail: contabil@cartorioararipe.com.br
Cód.:009588 Reconheço a assinatura por SEMELHANÇA de HAROLDO CORREIA DE OLIVEIRA MAXIMO Do que dou fé. Fortaleza, 10 de janeiro de 2020 Total R$ 4,74 SELO 2 - RECONHECIMENTO DE FIRMA
( ) - Antonia Jozimélia D. Oliveira - ( ) - Márcia G. de Lima - ( ) Mary Souza P. Falcão
Op.: MARCONDES - VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

1.2. Tendo em vista a alteração mencionada em 1.1 supra, as partes substituem neste ato a planta de localização do ESPAÇO, que assinada pelas partes passa a fazer parte integrante e complementar do contrato mencionado no REGISTRO.
1.3. As partes resolvem e o fazem pelo presente instrumento prorrogar o período de vigência do prazo da locação por um período de mais 4 (meses) meses e 26 (vinte e seis) dias com termo inicial do novo período o dia 11 de dezembro de 2019 e termo final o dia 06 de maio de 2020.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOCUMENTOS COMPLEMENTARES
2.1. O documento relacionado no REGISTRO e os documentos a seguir relacionados são parte integrante e complementar deste instrumento para todos os fins de direito, independente de transcrição: a) Escritura Declaratória de Normas Gerais Regedoras do Funcionamento e das Locações do SHOPPING; b) Regimento Interno.

CLÁUSULA TERCEIRA - DISPOSIÇÕES FINAIS
3.1. O COMODANTE poderá, eventualmente, deixar de exigir alguma obrigação ou faculdade que este instrumento lhes outorgue, entretanto, tal abstenção se constitui mera liberalidade e/ou tolerância, não importando, em hipótese alguma, em renúncia dos seus direitos ou novação e/ou alteração das cláusulas ora pactuadas.

3.2. Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do instrumento mencionado no REGISTRO, não afetadas pelo presente instrumento, que continuam a vigorar de pleno direito.

E por estarem justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e valor, perante 2 (duas) testemunhas.

Fortaleza/CE, 10 de dezembro de 2019.

COMODANTE: CARTÓRIO JOÃO MACHADO

CE SHOPPING S/
p/p ADMINISTRADORA NORTH SHOPPING FORTALEZA LTDA.

CARTÓRIO OSSIAN ARARIPE

COMODATÁRIO:

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ

TESTEMUNHAS:

Nome: Rafaela
CPF: 023956033-76
CI:

Nome:
CPF:
CI:

ESTADO DO CEARÁ - CARTÓRIO JOÃO MACHADO - FORTALEZA CARTÓRIO DO 7º OFÍCIO
TABELIÃO: CÍCERO MOZART MACHADO - CNPJ: 06.573.422/0001-32
Rua Floriano Peixoto, Nº 818 - Centro - CEP: 60.025-130 - Fortaleza - CE
Tel. (85) 3201.1100 / Fax: (85) 3201.1113 - E-mail: cjmachado7@gmail.com
Cód.:011170 Reconheço a assinatura por SEMELHANÇA de PAULO ALMEIDA DE ALENCAR Do que dou fé. Fortaleza, 20 de janeiro de 2020 Total R$ 4,74 SELO 2 - RECONHECIMENTO DE FIRMA CP846704
DARLYANE JUCA DE OLIVEIRA - Escrevente
Op.: ELENITA - VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE.